



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo
Presidente – Ângela Maria Pereira da Silva

PROCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROCOLO N.º 265
04 SET. 2019
Horário: 10:50
<i>[Assinatura]</i>
Responsável

REQUERIMENTO N.º 265/2019-VERE

Limoeiro do Norte, 04 de Setembro de 2019.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria de Oliveira Lucena e ao Senhor Secretário das Cidades, José Jácome Carneiro Albuquerque (Zezinho Albuquerque), com base no Art. 80 do Regimento Interno, que, ouvido a Mesa, que seja tomado devidas providencias, solicitando com urgência obras de pavimentação asfáltica nas ruas e avenida do bairro Antônio Holanda de Oliveira, maior bairro desta cidade, Segue nominalmente, com seus acessos, às ruas para quais solicito pavimentação: **Alameda Francisco Vidal de Andrade**, que dar acesso a comunidade Maria Dias; **Raimundo Nonato da Silva** que tem início na Escola de Ensino Fundamental Maria Elvanisa M. F. e Silva e termina no Instituto Federal – IFCE; **José Amâncio de Moura** que liga a CE-265 à rua Raimundo Nonato da Silva; **Pedro Batista de Oliveira** que liga a CE-265 ao acesso à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (em construção), **Antônio Herminio da Silva**, que também dar acesso a UPA; **Maria José Chaves de Almeida** onde funciona à Escola de Ensino Fundamental Ministro Alisson Paullyneli, à maçonaria, à Associação Projeto Paz e União; **Rosa Tereza de Jesus** que dar acesso ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e a igreja católica; **Raimundo Tomás de Aquino** que liga á CE- 265 ao campos do IFCE. A continuação da AV: **Manoel Fidelis Maia**, do trecho que tem início na praça até a altura da entrada para à Vila da Paz, tendo em vista que o calçamento se encontra em péssimas condições, repleto de buracos que dificultam o tráfego, causando danos aos veículos, ocasionado acidentes, trazendo portanto não apenas prejuízos materiais, mas também risco a integridade física de todos os transeuntes.

Rua Cel. Malveira 2266 – Centro - PABX (88) 423-4140/ FAX (88) 423-3006/ GAB (88) 423-3006
CNPJ 01.836.913/0001-05 -CEP: 62930-000

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINARIA
REALIZADA AOS
05 SET. 2019
CÂMARA M. LIM. DO NORTE



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo

Presidente – Ângela Maria Pereira da Silva

Tal solicitação se faz necessária para que haja melhor condições de atendimento para os pacientes ali assistidos.

Na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Flaubert Lima Honorato
Vereador

Luiz MAI

Exmo. Sra.

Ângela Maria Pereira da Silva

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Limoeiro do Norte – CE